



## OFÍCIO Nº 01/2026

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Júlio Garcia

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Palácio Barriga Verde

Florianópolis/SC

**Assunto: Solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para investigação de fóruns de tortura animal online e proposição de aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas estaduais relativas a crimes contra animais.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

As organizações da sociedade civil abaixo assinadas vêm, por meio deste ofício, no exercício de sua missão institucional de defesa dos direitos animais e combate à violência contra seres sencientes, apresentar solicitação formal para a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destinada a investigar a atuação de fóruns digitais, grupos fechados e redes organizadas voltadas à prática, disseminação, incentivo e monetização de tortura contra animais em ambiente online, com incidência, conexões ou repercussões no território estadual.

A presente solicitação fundamenta-se no crescente número de denúncias, registros audiovisuais e investigações jornalísticas que evidenciam a existência de comunidades virtuais estruturadas para a produção e circulação de conteúdos de extrema violência contra animais, muitas vezes associados a outras práticas criminosas. Reportagens recentes da BBC News Brasil documentaram a existência de redes organizadas dedicadas à produção e compartilhamento de conteúdo de crueldade animal, incluindo a participação de adolescentes e a utilização de plataformas digitais para monetização e difusão desses materiais (BBC News Brasil, 2025a; 2025b).

No âmbito das investigações oficiais, a Polícia Federal identificou rede internacional envolvida em tortura e morte de animais para produção de conteúdo ilícito, com indícios de articulação transnacional e uso de meios digitais para ocultação de identidade e transações financeiras (PF, 2025).

Dados recentes da Polícia Civil de São Paulo apontam crescimento de 120% nos registros de maus-tratos a animais em dois anos, evidenciando a escalada da violência e a necessidade de resposta institucional estruturada (R7, 2026).

No plano internacional, o governo do Reino Unido anunciou medidas específicas para remoção de conteúdos de crueldade animal de plataformas digitais e fortalecimento da responsabilização das empresas de tecnologia, reconhecendo o caráter organizado e lucrativo dessas práticas (UK Government, 2025).

Tais espaços operam, em geral, por meio de plataformas de difícil rastreamento, utilizando criptografia, sistemas de pagamento digital e redes internacionais de compartilhamento. Destaca-se, ainda, a recorrente participação de adolescentes nesses ambientes, tanto como vítimas de cooptação quanto como executores de atos de violência incentivados por dinâmicas de desafio, recompensa ou validação social, o que agrava a dimensão social, educacional e de segurança pública do problema.

Estudos nas áreas de criminologia e psicologia forense apontam correlação relevante entre a prática reiterada de crueldade contra animais e a escalada para crimes violentos contra pessoas, reforçando a urgência de resposta institucional articulada (Revista da Faculdade de Direito da PUC-SP, 2025).

Embora a legislação federal tenha avançado com o agravamento de penas para maus-tratos contra cães e gatos, persistem lacunas na investigação, prevenção e responsabilização efetiva, especialmente quanto:

- à identificação e desarticulação de redes digitais criminosas com atuação local;
- à estrutura investigativa cibernética no âmbito estadual;
- à integração entre polícia civil, polícia científica e ministério público;
- à proteção de testemunhas e denunciantes;

- à prevenção da cooptação de adolescentes;
- à formulação de políticas públicas estaduais de enfrentamento à crueldade animal.

Diante desse cenário, a instauração de CPI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, mostra-se instrumento constitucional e regimental adequado para:

1. Mapear a estrutura, alcance e eventual presença de fóruns e redes de tortura animal com atuação ou impactos no Estado;
2. Identificar autores, facilitadores, financiadores e eventuais omissões institucionais;
3. Avaliar a atuação dos órgãos estaduais de investigação, inteligência e perícia;
4. Apurar falhas estruturais, operacionais ou normativas na repressão a esses crimes;
5. Propor aprimoramentos legislativos em normas estaduais correlatas;
6. Recomendar políticas públicas de prevenção, educação digital e proteção animal;
7. Sugerir a criação ou fortalecimento de delegacias, núcleos e protocolos especializados.

Ressalta-se que, embora se trate de fenômeno de dimensão nacional e transnacional, há repercussões diretas na segurança pública, na proteção da infância e juventude e no bem-estar animal no território catarinense, o que justifica a atuação investigativa do Poder Legislativo estadual, inclusive para subsidiar articulações com instâncias federais.

Assim, requer-se:

- a) O recebimento formal desta solicitação;
- b) Seu encaminhamento aos(as) Deputados(as) Estaduais para coleta das assinaturas necessárias à instauração da CPI, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa;
- c) A designação de reunião institucional para apresentação de dossiê técnico, relatórios, denúncias documentadas e contribuições legislativas elaboradas por estas organizações e entidades parceiras.

Colocamo-nos à disposição para colaborar tecnicamente com os trabalhos parlamentares, fornecendo dados, análises, pareceres e articulação com especialistas nas áreas jurídica, pericial, criminológica, educacional e de proteção animal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

**ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais**

CNPJ: 12.164.456/0001-76

Presidente: SILVANA DE ANDRADE NUNES

Telefone: (11) 98101-1916

**COMPATA - Associação Passofundense de Proteção aos Animais**

CNPJ: 92.412.600/0001-85

Presidente: José Carlos Raya Nedel

Telefone: (54) 99669-1027

**APAASFA - Associação Protetora dos Animais de Americana São Francisco de Assis**

CNPJ: 03.162.001/0001-20

Presidente: Conceição Aparecida Negri

Telefone: (19) 98145-0040

**ONG Canto da Terra**

CNPJ 24807320000116

Presidente: Maria Eugenia Carretero

Telefone: (11) 98070-8741

E-mail: [maru.veterinaria@gmail.com](mailto:maru.veterinaria@gmail.com)

**Abraço Animal - Santuário e Centro de Acolhimento de Cavalos e Animais de Grande Porte**

CNPJ 63.411.113/0001-08

Presidente: Fernanda Karina Ramos Somaggio

Telefone: (11) 99244-7254

**Instituto Thais Viotto - Por Uma Sociedade Mais Justa Para Todos**

CNPJ 62.278.424/0001-70

Presidente: Thaís Viotto

Telefone: (14) 99907-6449



## **ONG ARA - Amor e Respeito Animal**

CNPJ: 14.732.153/0001-38

Presidente: Alex Parente

Endereço: Rua professora Elvira Baldecini, 146, Dois Córregos - São Paulo

Telefone: (14) 99760-6845

E-mail: [amorespeitoanimal@gmail.com](mailto:amorespeitoanimal@gmail.com)

## **Associação Bendita Adoção**

CNPJ: 26306403000157

Presidente: Beatriz Silva

Endereço: Estrada Adão P Albuquerque, SN. são Roque SP

Telefone: (11) 98691-4005

E-mail: [benditaadocao@gmail.com](mailto:benditaadocao@gmail.com)

## **Proteção Unidade de Santa Catarina**

CNPJ: 52.801.191/0001-94

Presidente: Francisco Luis Koch

Telefone: (48) 99184-2480

## **International Animal Rescue**

Número de Registro (UK): 1118277

Grant Management Officer: Silvana Sita

Telefone: (51) 98140-3873

Endereço: Lime House, Regency Close, Uckfield, East Sussex, TN22 1DS

## **Coletivos apoiadores:**

### **Militância Antiespecista**

Samuel da Silva Pinto

Telefone: (51) 99886-9138

E-mail: [militanciaantiespecista@gmail.com](mailto:militanciaantiespecista@gmail.com)

## Coletivo Abolição da Crueldade Equestre

Mariana Bedesco Zampieri

Telefone: (17) 99675-5129

Email: [marianabzampieri@gmail.com](mailto:marianabzampieri@gmail.com)

## Papo do Quintal Podcast

Daniela Sousa – Idealizadora

Endereço: Rua Vander Rodrigues de Lima, 161/301 – Caiçara – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 99848-7220

## Coletivo Vozes em Luto

Paulo Santana

E-mail: [vozesemluto@gmail.com](mailto:vozesemluto@gmail.com)

## Grito Animal Rio de Janeiro

Marcus Paulo Mourão

Telefone: (21) 98883-1168

Email: [gritoanimalrj@gmail.com](mailto:gritoanimalrj@gmail.com)

## Referências

BBC News Brasil. (2025a). Reportagem sobre redes digitais de tortura animal. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c5y5vr4zrvvo>

BBC News Brasil. (2025b). Investigação sobre fóruns online de crueldade contra animais.

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1dky zp9xv9o>

Polícia Federal. (2025). PF identifica rede internacional envolvida em tortura e morte de animais para produção de conteúdo ilícito. Disponível em:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/11/pf-identifica-rede-internacional-envolvida-em-tortura-e-morte-de-animais-para-producao-de-conteudo-ilicito>

UK Government. (2025). Online animal cruelty activity to be removed from social media platforms. Disponível em:

<https://www.gov.uk/government/news/online-animal-cruelty-activity-to-be-removed-from-social-media-platforms>

R7. (2026). Maus-tratos a animais crescem 120% em dois anos, aponta levantamento da Polícia Civil de SP. Disponível em:

<https://noticias.r7.com/jr-na-tv/video/maus-tratos-a-animais-crescem-120-em-dois-anos-aponta-levantamento-da-policia-civil-de-sp-11022026>

Revista da Faculdade de Direito da PUC-SP. (2025). Artigo sobre a “Teoria do Link” e a correlação entre violência contra animais e violência contra pessoas. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/DDEM/article/view/71790>

---

**ENC: Encaminhamento de ofício – Solicitação de instauração de CPI sobre fóruns de tortura animal online**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2026-02-20 10:40

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (18 MB)

OFÍCIO CPI Fórum de tortura animal online - Dep. Julio Garcia.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Militância Antiespecista <militanciaantiespecista@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 18:54

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Encaminhamento de ofício – Solicitação de instauração de CPI sobre fóruns de tortura animal online

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual  
Júlio Garcia,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que encaminhamos, em anexo, o ofício subscrito por 15 organizações e coletivos de proteção animal, por meio do qual solicitamos a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito desta Assembleia Legislativa, para apuração da atuação de redes e fóruns de tortura animal online com repercussões no Estado de Santa Catarina.

O documento apresenta fundamentação técnica e jurídica, bem como a justificativa para a necessidade de investigação parlamentar e eventual aprimoramento de políticas públicas e instrumentos normativos estaduais.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a gentileza de agendar uma reunião, em data e horário que forem mais convenientes, para apresentar o tema e dialogar sobre possíveis encaminhamentos legislativos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, a atenção dispensada ao tema.

Atenciosamente,

Silvana Sita  
International Animal Rescue  
Coletivo Militância Antiespecista  
Telefone/Whatsapp: (51) 98140-3873

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.